



MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO

Versão: 1.0
Data: 22/02/2026

INTRODUÇÃO

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabelece o planejamento técnico como elemento essencial da contratação pública eficiente.

Nos termos do art. 6º, inciso XXIII, o projeto básico e o projeto executivo devem conter elementos suficientes e necessários à caracterização da obra ou serviço, incluindo:

- Descrição técnica da solução adotada;
- Especificações de materiais;
- Métodos construtivos;
- Critérios de desempenho;
- Normas técnicas aplicáveis.

O memorial descritivo constitui instrumento técnico integrante do projeto e possui as seguintes finalidades:

- Caracterizar tecnicamente a solução adotada;
- Definir padrões mínimos de execução;
- Estabelecer critérios normativos e de desempenho;
- Vincular a execução às especificações do projeto;
- Mitigar riscos de interpretação contratual;
- Subsidiar fiscalização e medição.

Conforme orientações do Tribunal de Contas da União (Manual de Obras Públicas – SECOM/TCU), o projeto deve apresentar nível de detalhamento suficiente para:

- Evitar sobrepreço;
- Reduzir riscos de aditivos;
- Assegurar clareza técnica;
- Garantir a adequada definição do objeto.

O memorial descritivo integra:

- O projeto básico ou executivo;
- O edital;
- O contrato;
- O equilíbrio técnico inicial da contratação.



1. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

1.1. Diretrizes Gerais

A elaboração do memorial deverá observar:

- Compatibilidade com o Estudo Técnico Preliminar;
- Compatibilidade com o Termo de Referência ou com o Projeto Básico;
- Compatibilidade com a planilha orçamentária;
- Compatibilidade com a matriz de riscos;
- Compatibilidade com o regime de execução;
- Compatibilização interdisciplinar com os demais projetos.

1.2. Estrutura Técnica Obrigatória

O memorial deverá conter, no mínimo:

1. Identificação da obra;
2. Dados do projeto;
3. Normas técnicas aplicáveis;
4. Descrição da solução técnica adotada;
5. Critérios de dimensionamento (quando aplicável);
6. Especificações de materiais;
7. Especificações de execução;
8. Ensaio, testes e comissionamento;
9. Critérios de aceitação;
10. Responsabilidades técnicas.

Detalhes da estrutura do documento estão postos a partir do item 2.

1.3. Nível de Detalhamento

O memorial deverá:

- Evitar especificações genéricas;
- Indicar parâmetros técnicos objetivos;
- Definir classes de desempenho e resistência;
- Estabelecer critérios de equivalência técnica;
- Evitar direcionamento indevido de marca.

1.4. Compatibilização Interdisciplinar

O memorial deverá:



- Estar compatível com os demais documentos de projetos (arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, incêndio etc.);
- Não apresentar conflito de especificações;
- Manter coerência com as cargas, capacidades e parâmetros dimensionados;
- Estar compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros, concessionárias e órgãos reguladores.

1.5. Vinculação Normativa

Deverão ser expressamente indicadas:

- Normas ABNT aplicáveis;
- Normas do CBMES (quando aplicável);
- Normas regulamentadoras (NR);
- Normas técnicas setoriais;
- Legislação correlata.

2. ESTRUTURA DO MEMORIAL DESCRITIVO

2.1. Estrutura Interna do Memorial

Após a capa, o memorial deverá conter:

- Sumário (quando aplicável);
- Identificação da obra;
- Objetivo;
- Normas aplicáveis;
- Desenvolvimento técnico;
- Especificações;
- Ensaios;
- Disposições finais.

2.1.1. Normas Técnicas Aplicáveis

Listagem objetiva das normas aplicáveis ao escopo do projeto.

O item 2.1.1. materializa o que foi exigido em 1.5.

2.1.2. Descrição Técnica da Solução

Descrição técnica clara do sistema ou elemento projetado.

Subitens conforme disciplina:



- Estrutural
- Elétrico
- Hidrossanitário
- Incêndio
- Arquitetônico
- CFTV / Segurança
- Climatização
- Outros

2.1.3. Critérios de Dimensionamento

Quando aplicável, indicar:

- Metodologia de cálculo;
- Cargas consideradas;
- Pressões, vazões ou potências adotadas;
- Parâmetros normativos utilizados.

2.1.4. Especificações de Materiais

Indicar:

- Classe;
- Resistência;
- Características técnicas;
- Certificações exigidas;
- Padrões mínimos de qualidade.

2.1.5. Especificações de Execução

Definir:

- Procedimentos executivos;
- Cuidados técnicos;
- Sequência construtiva;
- Exigências de segurança;
- Requisitos de controle tecnológico.

2.1.6. Ensaio, Testes e Comissionamento

Indicar:

- Testes obrigatórios;
- Critérios de aceitação;
- Procedimentos de validação;



- Entrega de laudos e ART.

2.1.7. Disposições Finais

O memorial:

- Integra o projeto;
- Vincula a execução;
- Integra o contrato;
- Serve de base para fiscalização;
- Somente poderá ser alterado mediante instrumento formal.

3. PADRÃO FORMAL E IDENTIFICAÇÃO DOCUMENTAL

3.1. Capa Institucional (obrigatória)

Todo memorial descritivo deverá conter capa padronizada com os seguintes elementos mínimos:

- Identificação institucional do TJES;
- Título: MEMORIAL DESCRITIVO;
- Indicação da disciplina do projeto;
- Objeto da contratação;
- Processo SEI;
- Local da obra;
- Área construída (quando aplicável);
- Regime de execução;
- Nome e registro do responsável técnico;
- Número da ART ou RRT;
- Elaboração;
- Verificação;
- Aprovação;
- Versão e data;
- Quadro de controle de revisões.

Modelo Padronizado de Capa

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos



MEMORIAL DESCRITIVO
[DISCIPLINA DO PROJETO]

OBJETO: _____

PROCESSO SEI: _____

LOCAL: _____

ÁREA: _____

REGIME DE EXECUÇÃO: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

Registro profissional: _____

ART/RRT nº: _____

ELABORAÇÃO: _____

VERIFICAÇÃO: _____

APROVAÇÃO: _____

Versão: _____

Data: ____/____/____

Quadro de Controle de Revisões

Revisão	Data	Descrição	Responsável

3.2. Padronização Gráfica

O memorial deverá:

- Utilizar papel A4;
- Adotar fonte institucional padrão;
- Conter numeração de páginas;
- Apresentar identificação da disciplina no cabeçalho;
- Manter controle de versão;
- Indicar processo SEI no rodapé.

3.3. Assinaturas e Responsabilidade Técnica

O documento deverá:

- Estar assinado pelo responsável técnico;
- Conter ART ou RRT correspondente;
- Estar validado pela unidade técnica competente;



- Estar versionado formalmente.

4. DIRETRIZES OBRIGATÓRIAS

O memorial deverá:

- Estar assinado por responsável técnico habilitado;
- Conter quadro de revisão;
- Estar compatível com a planilha orçamentária;
- Estar compatível com o cronograma físico-financeiro;
- Estar compatível com a matriz de riscos;
- Estar compatível com o regime de execução.

5. DISPOSIÇÃO INSTITUCIONAL OBRIGATÓRIA

Todos os memoriais descritivos elaborados no âmbito do TJES deverão observar obrigatoriamente este modelo institucional, incluindo padronização da terminologia técnica.